

RE: QUESTIONAMENTO - PP 001/2022 - PREF NOVA BRASILÂNDIA - INF 60/2022 - LUPPA

Licitacao nova brasilandia <Licitacaonovabrasilandia@outlook.com>

Seg, 07/03/2022 15:06

Para: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>

Boa tarde,

Segue abaixo Resposta aos esclarecimentos solicitados:

1 - Qual o valor do Vale Transporte?

R= Não será concedido

2 - Qual a alíquota do ISS?

R= 5%

3 - Qual convenção coletiva foi utilizada para estimativa? E qual a faixa salarial foi utilizada?

R= A formulação do salário dos profissionais, foram obtidos por meio de média de valores em consulta à contratos administrativos e Editais de licitações similares (pesquisa de mercado)

4 - Algum funcionário faz jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade ?

R= Não

5 - A contratada terá que fornecer algum material ou equipamento ? Se sim, quais?

R= Todas as exigências estão contidas no Edital e seus anexos. (ver Item 7.1.11 do Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 01/2022)

6 - A planilha de composição de custo deverá ser apresentada na data da sessão com as propostas iniciais? Ou somente pela empresa vencedora?

7 - Tem algum modelo de planilha a ser utilizada? Caso não, pode ser utilizado o modelo de planilha de composição de custo da IN 001-2020?

R= As licitantes deverão cotar em suas planilhas de formação de preços o valor previsto para o custeio dos gastos de acordo com o que determina a matéria trabalhista regulada por convenções e acordos trabalhistas.

At.te

Ana Cristina

Pregoeira

Prefeitura municipal de Nova Brasilândia

Setor de Licitação

De: Jurídico - MEP Licitações <juridicos.mep@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 3 de março de 2022 18:20

Para: Licitacao nova brasilandia <licitacaonovabrasilandia@outlook.com>; Priscila C. das Mercês - MEP Licitações <docsassessoria@gmail.com>

Assunto: QUESTIONAMENTO - PP 001/2022 - PREF NOVA BRASILÂNDIA - INF 60/2022 - LUPPA

Prezados, boa tarde!

Acerca do Pregão Presencial nº 001/2022, a ser realizado em 08/03/2022, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1 - Qual o valor do Vale Transporte?
- 2 - Qual a alíquota do ISS?
- 3 - Qual convenção coletiva foi utilizada para estimativa? E qual a faixa salarial foi utilizada?
- 4 - Algum funcionário faz jus ao adicional de insalubridade ou periculosidade ?
- 5 - A contratada terá que fornecer algum material ou equipamento ? Se sim, quais?
- 6 - A planilha de composição de custo deverá ser apresentada na data da sessão com as propostas iniciais? Ou somente pela empresa vencedora?
- 7 - Tem algum modelo de planilha a ser utilizada? Caso não, pode ser utilizado o modelo de planilha de composição de custo da IN 001-2020?

Aguardamos o breve retorno.

Atenciosamente,

Tayla Brizia dos Reis

Advogada - OAB/MT nº 25.268

Jurídico

MEP Licitações

Edifício Avant Garde Business - Sala 1004 e 1005

Avenida Miguel Sutil, 8388, Santa Rosa

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373